



MENSAGEM

Nº 225 /2015-GAG

Brasília, 24 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Distrital CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília – DF

L I D O
Em. 24/9/15

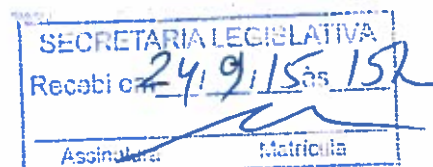

Secretária Legislativa

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei, que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins e o Distrito Federal, objetivando a constituição de consórcio interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

O Fórum de Governadores do “Brasil Central” foi criado durante encontro dos Chefes dos Executivos dos Estados mencionados, por sugestão do Ministro de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Mangabeira Unger, com a finalidade de fortalecer as Unidades Federadas que integram o bloco, mediante a definição dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento, quais sejam:

- I - Desenvolvimento Econômico e Social;
- II - Infraestrutura e Logística;
- III- Agropecuária;
- IV - Indústria;
- V - Empreendedorismo;
- VI - Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VII - Educação;



Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 677/2015

Folha Nº 01 Paula



VIII – Meio Ambiente;

IX – Turismo.

Na terceira edição do Fórum, ocorrido na capital do Estado do Tocantins, celebrou-se o Protocolo de Intenções, em anexo, para a criação do Consórcio, o qual será responsável por laborar políticas públicas de atuação do “Brasil Central”.

Ante ao exposto, Senhor Presidente e Nobres Pares, e por legitimar a importância do acordo para fomentar o desenvolvimento do nosso Estado, solicito a aprovação da presente propositura necessária à admissão do Tocantins no referido Consórcio.

Atenciosamente,


RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 677/2015
Folha Nº 02 *Paula*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 677 /2015

PROJETO DE LEI Nº (Autoria: Poder Executivo)

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da Região do "Brasil Central".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam ratificados, na forma do Anexo Único a esta Lei, os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins e o Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da região formada pelo conjunto dos respectivos territórios, sob a forma de autarquia, da espécie associação pública, denominada Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 677/2015
Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 677/15 que “ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando a constituição de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da Região do ‘Brasil Central’”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, “c”) , em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “a”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 25/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 677/2015

Folha Nº 04 Paulo